



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Avenida José Maria Primo, Lote 17 Quadra 48 Bairro Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, representado neste ato pelo Sr. Dinilson José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº **20239612** decorrente do Processo Licitatório nº 2023/005-CMCC, que tem como contratada a empresa **RCC – REDE CRISTALINO DE COMUNICACAO LTDA**, escrita no **CNPJ (MF): 11.800.520/0001-03**, cujo objeto é:

“CONTRATAÇÃO DE EMISSORA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RÁDIO FM, COM AMPLA AUDIÊNCIA PARA INFORMAR À POPULAÇÃO DAS ATIVIDADES, PROGRAMAS, EVENTOS E DEMAIS OCORRÊNCIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS.”

DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o contrato supracitado terá sua vigência expirada em 30/08/2024 e há a necessidade da continuação do fornecimento dos bens contratados, conforme contratos nº 20239612, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023-CMCC Modalidade pregão eletrônico Nº 003/2023, faz-se necessário realizar o aditamento contratual.

É necessária a prolongação da vigência do respectivo contrato até o dia 31 de Dezembro de 2024 considerando que o mesmo possui saldo para atender a demanda da Câmara Municipal durante o período.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, visto que não houve alteração de valor segue correndo por conta das dotações orçamentárias previstas no Contrato nº 20239611.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;”



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato N° 20239612, até o dia 31 de Dezembro de 2024, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás, Pará – 06 de Agosto 2024

Dinilson José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA